



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.167 / ANO V / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 21, 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| | |
|--------------------------|---|
| - LEIS | 1 |
| - DECRETOS | 1 |
| - LICITAÇÕES | 2 |
| - CONTRATOS | 2 |
| - RECURSOS HUMANOS | 4 |
| - DIVERSOS | 4 |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| | |
|----------------|---|
| - FMC | 4 |
| - AMTT | 5 |
| - AFEPON | 5 |
| - PROLAR | 5 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|------------------|---|
| - DIVERSOS | 5 |
|------------------|---|

LEIS

L E I Nº 11.635, de 20/12/2013

Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A no valor de até R\$ 2.200.000,00, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 497/2013, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., operações de crédito até o limite de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao Endividamento Público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º. Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na construção de 05 (cinco) praças, situadas nos seguintes locais:

- I. 01 (uma) no Jardim Itapoá – Rua Expedicionário Inaor Rodrigues;
- II. 01 (uma) no Jardim Lagoa Dourada II - Rua Neci Nunes Ferreira;
- III. 01 (uma) no Parque Nossa Senhora das Graças - Rua Barão de Penedo;
- IV. 01 (uma) no Jardim Quero Quero I - Rua Expedicionário Jofre Martins;
- V. 01 (uma) no Jardim Amália II – Rua José Ribeiro de Matos.

Art. 4º. Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º. Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Chefe do Poder Executivo poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A., mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º. O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Chefe do Poder Executivo com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º. Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município

consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 20 de dezembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.636, de 20/12/2013

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.200.000,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 501/2013, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), assim discriminado:

| | |
|--|------------------|
| 0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | |
| 0703 – Departamento de Serviços Públicos | |
| 1545200881.274 – Construção de Praças | |
| 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 603 | R\$ 2.200.000,00 |

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado Operação de Crédito na Fonte de Recurso 603 no valor de R\$ 2.200.000,00.

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2013, no Anexo I, da Lei nº 11.056, de 16/07/2012 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 10.100, de 16/12/2009 – PPA – Plano Plurianual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| FUNÇÃO | 15 - URBANISMO | | | |
|-----------|--|------------------|-------------|--------------|
| SUBFUNÇÃO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | | | |
| PROGRAMA | 0088 - MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA | | | |
| PROJATIV. | AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | TOTAL (R\$) |
| 1.274 | Construção de Praças | Obras Executadas | 01 | 2.200.000,00 |

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 20 de dezembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.640, de 20/12/2013

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos em favor da LIGA CULTURAL DAS ORGANIZAÇÕES CARNAVALES-CAS DE PONTA GROSSA, conforme menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 553/2013, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Para dar atendimento ao art.26, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o recurso previsto em orçamento à entidade abaixo relacionada.

| | |
|---|---------------|
| 3300 – Fundação Municipal de Cultura | |
| 3302 – Departamento de Cultura | |
| 1339200214.041 – Liga Cultural das Organizações Carnavalescas de Ponta Grossa | |
| 3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 1 – Cr 1709 | R\$ 45.000,00 |

| ENTIDADE | VALOR (R\$) |
|--|-------------|
| LIGA CULTURAL DAS ORGANIZAÇÕES CARNAVALES-CAS DE PONTA GROSSA CNPJ: 06.243.131/0001-86 | 45.000,00 |

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 20 de dezembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.638, de 20/12/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos em favor da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUE-

PG, conforme específica

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 548/2013, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. Para dar atendimento ao art.26, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o recurso previsto em orçamento à entidade abaixo relacionada.

0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030200512.102 – Manutenção de Serviços Médicos Hospitalares
3330.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 0 – Cr 699 R\$ 2.071.438,17

| ENTIDADE | VALOR (R\$) |
|---|--------------|
| Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa CNPJ: 08.574.460/0001-35 | 2.071.438,17 |

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01/01/2014.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 20 de dezembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 8.045, de 29/11/2013

Aprova o Loteamento Residencial Jardim Guarujá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei 3.360, de 02 de julho de 1981, que fixa normas para a aprovação de loteamentos urbanos destinados a implantação de conjuntos habitacionais e edificações de interesse social, tendo em vista o contido no protocolado sob nº. 2630070/ 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento Residencial Jardim Guarujá, constituído de 14 (quatorze) lotes residenciais, com área total de 30.685,30m²; 1 (uma) Área Institucional, com área total de 1.923,47m²; 2 (duas) Áreas Verdes, com área total de 5.226,24m² e Ruas de nº. 01 até nº. 06, com área total de 20.355,41m², localizados na área de 58.190,42m², constituído pela Área de terreno denominada A/R-1/A7, da quadra s/nº, de forma irregular, quadrante S-E, situada anexa ao Parque dos Sábias, Bairro do Cará-Cará, desta cidade, matriculada sob nº 54.842, do 2º Serviço Registral de Imóveis, de propriedade de ARENA TRANSPORTE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME.

Art. 2º. De acordo com as disposições da Lei 6.766, de 19.12.79, com as alterações posteriores, e na forma do art. 8, II, da Lei 3.360, de 02/07/1981 com as alterações posteriores, a partir da data do registro do loteamento passarão a integrar o domínio público as Áreas de vias públicas, Área Institucional e Áreas Verdes não edificável de conformidade com o projeto e memorial descritivo.

Art. 3º. Para os efeitos da Lei 6.329, de 16/12/99, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano, fica o loteamento ora aprovado enquadrado como ZEIS.

Art. 4º. Fica aprovado o cronograma físico-financeiro constante do protocolado para a execução das obras de infraestrutura, ficando dispensada a caução.

Art. 5º. Loteamento integrante do Programa "Minha Casa, Minha Vida".

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 29 de novembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.166, de 20/12/2013

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.200.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 11.636, de 20/12/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), assim discriminado:

| | |
|--|--|
| 0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | |
| 0703 – Departamento de Serviços Públicos | |
| 1545200881.274 – Construção de Praças | |

4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 603 R\$ 2.200.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado Operação de Crédito na Fonte de Recurso 603 no valor de R\$ 2.200.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 20 de dezembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 118/2013**

Objeto e finalidade: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Contratação de Médico Psiquiatra para realizar avaliações psicológicas dos Candidatos a Conselheiro Tutelar, conforme o disposto do protocolo 2620365/2013.

Contratado: Sergio de Abreu Lima

| Quantidade do Item | Unidade | Descrição do Item | Complemento do Item |
|--------------------|---------|--|--|
| 12,00 | SVÇ | Contratação de Serviços Médicos especializados em Psiquiatria. | Contratação de Médico Psiquiatra para realizar avaliações psicológicas dos Candidatos a Conselheiro Tutelar, visando a implantação do 3º Conselho Tutelar no Município de Ponta Grossa-PR. |

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Prazo: 2 dias

| Cód. Reduzido | Dot. Orçamentário | Secretaria | Produto |
|---------------|-------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| 6574 | 339036300000 | SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL | SERV. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS |

Fundamento: Conforme Artigo 25, II c/c art. 13, II, todos da Lei 8.666/93. 20/12/13 - BEATRIZ DE SOUZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 119/2013**

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviços de manutenção corretiva e substituição de peças no equipamento Grupo Gerador marca Stamac - A0115159799 - GMG 115KVA, motor MWM - TDEC - Série 176565 - Gerador WEG - GTA200 - Série: 76191. Localizado no Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, conforme o disposto do protocolo 3150180/2013.

Contratado: STEMAC S/A GRUPOS DE GERADORES

| Quantidade do Item | Unidade | Descrição do Item |
|--------------------|---------|--|
| 1,00 | SVÇ | Contratação de empresa para prestação de Serviços de manutenção corretiva e substituição de peças no equipamento do Grupo Gerador instalado no Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi. Sendo o Equipamento: A0115159799 - GMG 115KVA - Motor MWM - TDEC - Série 176565 - Gerador WEG - GTA200 - Série: 76191. |

Valor: R\$ 3.848,23 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)

Prazo: 3 dias

| Cód. Reduzido | Dot. Orçamentário | Secretaria | Produto |
|---------------|-------------------|-------------------------------|---|
| 1912 | 339039170000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| 4550 | 339030250000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS |

Fundamento: Conforme artigo 25 da Lei n. 8.666/1993. 20/12/13 - Erildo Vicente Muller - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 224/2013**

Objeto e finalidade: Locação de Imóvel pela Administração - Imóvel situado na Rua Penteado de Almeida, nº 240 - Centro - Ponta Grossa - PR, com área de 1.097,18 metros quadrados, objeto da matrícula 23.039 do 1º Registro de Imóveis, para instalações da Agência do trabalhador, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional - SMICQP, conforme o disposto do protocolo 2540395/2013.

Contratado: PAULO FRANCISCO REUSING

| Quantidade do Item | Unidade | Descrição do Item | Complemento do Item |
|--------------------|---------|-------------------|---|
| 12,00 | SVÇ | Locação de imóvel | Imóvel situado na Rua Penteado de Almeida, nº 240 - Centro - Ponta Grossa - PR, com área de 1.097,18 metros quadrados, objeto da matrícula 23.039 do 1º Registro de Imóveis, para instalações da Agência do trabalhador, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional - SMICQP. |

Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Prazo: 12 meses

| Cód. Reduzido | Dot. Orçamentário | Secretaria | Produto |
|---------------|-------------------|---|--------------------|
| 5350 | 339036150000 | SEC. MUN. DE IND., COM. E QUALIF. PROFIS. | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS |

Fundamento: Conforme Artigo 24, X da Lei 8.666/93. 20/12/13 - ÁLVARO LUIZ SCHEFFER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 225/2013

Objeto e finalidade: Empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de pediatria, conforme o disposto do protocolo 3040345/2013.

Contratado: WRCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

| Quantidade do Item | Unidade | Descrição do Item |
|--------------------|---------|---|
| 4,00 | SVÇ | Empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de pediatria |
| 4,00 | SVÇ | Empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de pediatria |

Valor: R\$ 733.632,00 (setecentos e trinta e três mil seiscentos e trinta e dois reais)

Prazo: 121 dias

| Cód. Reduzido | Dot. Orçamentário | Secretaria | Produto |
|---------------|-------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| 5870 | 319034030000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | OUTRAS DESP/PESSOAL DECOR.TERCEIR.DE |
| 6787 | 319034030000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | OUTRAS DESP/PESSOAL DECOR.TERCEIR.DE |

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 20/12/13 - Erildo Vicente Muller - Secretário Municipal de Saúde

RESULTADO DO PREGÃO Nº 292/2013

OBJETO: Aquisição de material permanente para uso da Secretaria Municipal de Saúde

Vencedor: M.H. PERELLES - ME

VALOR TOTAL LOTE 4: R\$ 5.238,00

ITENS FRACASSADOS: 1,2,3,5,6,7,8,9

Pregoeira: Beatriz Aparecida Vieira

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 406/13

OBJETO: Aquisição de Material médico hospitalar para ser utilizado nos

serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde VENCEDORES:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -

ITEM - 1 - R\$1.080,00

ITEM - 2 - R\$417,60

ITEM - 9 - R\$1.260,00

ITEM - 12 - R\$1.260,00

ITEM - 13 - R\$2.225,00

ITEM - 14 - R\$4.992,00

ITEM - 17 - R\$124,56

ITEM - 18 - R\$379,50

ITEM - 19 - R\$440,00

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES MACROS-

SUL

ITEM - 4 - R\$336,00

ITEM - 5 - R\$384,00

ITEM - 6 - R\$384,00

ITEM - 7 - R\$384,00

ITEM - 20 - R\$599,50

ITEM - 21 - R\$3.598,00

DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

ITEM - 22 - R\$450,00

ITEM - 23 - R\$450,00

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

ITEM - 8 - R\$636,00

ITEM - 10 - R\$1.332,00

ITEM - 11 - R\$1.332,00

ITEM - 16 - R\$416,00

ITEM - 24 - R\$4.150,00

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ITEM - 3 - R\$420,00

ITEM - 25 - R\$2.880,00

Pregoeira: Claudete Rosana de Quadros

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº311/2013

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Aquisição de produtos de higiene e limpeza para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família

PREGOEIRO: IGOR VINICIUS PINTO

D'MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

LTDA

| | |
|---|----------------|
| LOTE 01 | R\$ 21.967,80 |
| ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO ALIMENTOS LTDA | |
| LOTE 02 | R\$ 11.550,00 |
| LOTE 03 | FRUSTRADO |
| LICITAL COMERCIAL S/A | |
| LOTE 04 | R\$ 9.504,00 |
| SUPERLIGH ALIMENTOS LTDA | |
| LOTE 05 | R\$ 114.600,00 |

REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do seu Departamento de Compras REVOGA o Pregão Eletrônico nº 331/2013, (Aquisição de Equipamentos Médicos para uso da Secretaria Municipal de Saúde), conforme exarado no Parecer Jurídico nº 1965/2013 atendidas às exigências do art. 109, inciso 1º, alínea C da Lei 8.666/93. Ponta Grossa, 17 de Dezembro de 2013.

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 266/2013

OBJETO Aquisição de Gêneros Alimentícios - contratação de empresa especializada em produção e comercialização de alimentos não perecíveis, para fornecimento de lanches e refeições aos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira, SAMU e Secretaria Municipal de Saúde

VENCEDORES : CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS

LTDA - ITENS 62 e 63 - VALOR TOTAL R\$ 10.111,50

SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA - ITENS 02, 03, 04, 07, 10, 12, 14 a

16, 18, 20 a 24, 27 a 29, 31 a 40, 42, 45 a 47, 49 a 51, 53 a 55, 58 a 61, 64 a

73, 77 a 80, 82 a 85, 87 a 91, 94, 96 a 99, 101, 103 a 106, 108 a 110,

112 a 119, 122, 124 125 e 128 - VALOR TOTAL R\$ 52.323,98

SUPERMERCADO FIEBIG - ITENS 01 05, 06, 08, 09, 11, 13, 17, 19, 25, 26, 30, 39, 41, 43, 44, 48, 52, 56, 57, 74, 75, 76, 81, 86, 92, 93, 95, 100 e 102 - VALOR TOTAL R\$ 40.096,50

Pregoeira: Maria Claudete Rodrigues Wanderley

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o Resultado do Pregão, na Forma Eletrônica nº 382/2013

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios BÁSICOS destinados a suprir as necessidades dos Centros municipais e escolas com período integral com período integral do Município de Ponta Grossa.

VENCEDOR: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA COMERCIO ALIMEN-

TOS LTDA - CNPJ: 72.722.149/0001-30

ITEM 3 : R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos)

ITEM 15: R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos)

ITEM 16: R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos)

ITEM 19: R\$ 0,78 (setenta e oito centavos)

ITEM 20: R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos)

ITEM 24: R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos)

ITEM 27: R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos)

ITEM 32: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos)

VENCEDOR: AURORA COMERCIAL DIST PROD ALIMENTÍCIOS LTDA

- CNPJ: 95.377.636/0002-44

ITEM 1 : R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos)

ITEM 4 : R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos)

ITEM 17 : R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos)

ITEM 21 : R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)

ITEM 26 : R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos)

ITEM 28 : R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos)

VENCEDOR: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA -

CNPJ: 10.495.215/0001-84

ITEM 30 : R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos)

ITEM 33: R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos)

VENCEDOR: COMERCIAL BORA & FILHOS LTDA - CNPJ:

04.094.110/0001-10

ITEM 5 : R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos)

ITEM13 : R\$ 6,16 (seis reais e dezesseis centavos)

ITEM 23 : R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)

VENCEDOR: CONDIMENTO SS LTDA - CNPJ: 03.949.703/0001-59

ITEM 3 : R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos)

VENCEDOR: INTEGRA COMERCIAL LTDA - CNPJ:10.212.388/0001-48

ITEM 9 : R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)

ITEM 10 : R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos)

ITEM 11 : R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos)

ITEM 14 : R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos)

ITENS FRUSTRADOS: 2,6,7,8,12,18,22,25,29,31,34,35,36.

Maiores informações, poderão ser obtidos junto ao Departamento de

Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Gros-

sa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário, das 12:00 às 18:00, ou

ainda pelo fone/fax (042) 3220-1362

Ponta Grossa, 19 de dezembro de 2013.

Pregoeira: Suzana Molina

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 042/2013****RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa QUESILE PROJOTOS E CONSTRUÇÕES CIVIS

LTDA., estabelecida na Rua Treze de Maio, nº 92, Cj. 33º, Centro, Curitiba

- PR, Fone: 41-3223-3822. Valor da proposta: R\$ 16.999,02 (dezes-

seis mil novecentos e noventa e nove reais e dois centavos).

João Ney Marçal Júnior

Presidente da Comissão

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 402/2013

OBJETO: Aquisição de lavatório cirúrgico para escovação de braço e antebraço, para ser utilizado no Hospital da Criança Prefeito

João Vargas de Oliveira

VENCEDOR: PINHEIRO DE CAMPOS & CIA LTDA - EPP

ITEM - 1 - R\$ 990,00

ITEM - 2 - R\$1.318,00

ITEM - 3 - R\$1.350,00

Pregoeira: Claudete Rosana de Quadros

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

CONTRATOS**CONTRATO Nº 751/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS TUTTI'S

LTDA

OBJETO: VALOR: R\$ 9.730,00 (nove mil, setecentos e trinta reais)

| Lote | Item | Qtd | Emb | Descrição do objeto | Unit | Total |
|------|------|-------|-----|--|------|----------|
| 8 | 1 | 7.000 | PCT | Biscoito tipo sortido, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermento químico, estabilizantes e aromatizantes; com no mínimo 16 g de carboidratos, 2,1 g de proteínas e 0,5 g de fibra alimentar por porção de 30 g do produto. Embalagem primária: pacotes plásticos com 350 a 400g. Embalagem secundária: caixas de papelão, contendo 14, 15 ou 20 pacotes plásticos de 350 a 400 g cada, com validade mínima de 8 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação - código de barras EAN 13. | 1,39 | 9.730,00 |

PRAZO: 30 dias

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: pregão eletrônico 313/2013

CONTRATO Nº 752/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: VALOR: R\$ 16.173,00 (dezesseis mil, cento e setenta e três reais)

| Lote | Item | Qtd | Emb | Descrição do objeto | Unit | Total |
|------|------|-------|-----|---|------|----------|
| 10 | 1 | 4.500 | PCT | Canjica de milho - Grupo: misturada; Subgrupo: despelucado; Classe: branca; Tipo I. Embalagem primária: pacotes plásticos com 500 g. Embalagem secundária: fardos plásticos, contendo 10 ou 20 pacotes plásticos de 500 g cada, com validade mínima de 6 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação - código de barras EAN 13. | 1,57 | 7.065,00 |
| 14 | 1 | 3.600 | SHE | Farinha láctea: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, vitaminas e sais minerais; açúcar, leite em pó integral e aromatizante. Embalagem primária: sachês plásticos metalizados, com 200 a 250 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão com 12 ou 24 sachês plásticos metalizados de 200 a 250 g. Prazo de validade mínimo de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação - código de barras EAN 13. | 2,53 | 9.108,00 |

PRAZO: 30 dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão eletrônico 313/2013

CONTRATO Nº 753/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 OBJETO: VALOR: R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

| Lote | Item | Qtd | Emb | Descrição do objeto | Unit | Total |
|------|------|-------|-----|---|------|-----------|
| 11 | 1 | 7.200 | LTA | Composta de pêssego: pêssegos selecionados em calda de água e açúcar, em metades, sem caroço. Embalagem primária: latas com peso líquido variando entre 830 e 850 g e peso drenado variando entre 400 e 450 g. Embalagem secundária: caixas de papelão com 12 ou 24 latas de 830 a 850 g e peso drenado variando entre 400 e 450 g. Prazo de validade mínimo de 2 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação - código de barras EAN 13. | 3,40 | 24.480,00 |

PRAZO: 30 dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão eletrônico 313/2013

CONTRATO Nº 754/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MARBELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
 OBJETO: VALOR: R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais)

| Lote | Item | Qtd | Emb | Produto | Unit | Total |
|------|------|--------|-----|---|------|----------|
| 16 | 1 | 17.000 | PCT | Fermento biológico seco: levedura (Saccharomyces cerevisiae) e agente de reidratação. Embalagem primária: envelopes plásticos metalizados com 10 ou 11 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão, com 100 a 500 envelopes plásticos metalizados de 10 ou 11 g cada. Validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação - código de barras EAN 13. | 0,23 | 3.910,00 |

PRAZO: 30 dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão eletrônico 313/2013

CONTRATO Nº 755/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MASSAS VICCARI LTDA
 OBJETO: VALOR: R\$ 74.740,00 (setenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais)

| Lote | Item | Qtd | Emb | Produto | Unit | Total |
|------|------|--------|-----|---|------|-----------|
| 17 | 1 | 50.000 | PCT | Macarrão tipo espaguete, à base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com ovos pasteurizados e corantes naturais; com no mínimo 56 g de carboidratos, 8% de proteínas e 1,0 g de fibra alimentar por porção de 80 g do produto. Embalagem primária: pacotes plásticos com 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plásticos, contendo entre 20 e 40 pacotes plásticos de 500 g cada, com validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação - código de barras EAN 13. | 1,17 | 58.500,00 |

| Lote | Item | Qtd | Emb | Descrição do objeto | Unit | Total |
|------|------|--------|-----|---|------|-----------|
| 18 | 1 | 14.000 | PCT | Macarrão tipo parafuso, à base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com ovos pasteurizados e corantes naturais; com no mínimo 58 g de carboidratos, 8% de proteínas e 1,0 g de fibra alimentar por porção de 80 g do produto. Embalagem primária: pacotes plásticos com 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plásticos, contendo 20 ou 24 pacotes plásticos de 500 g cada, com validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação - código de barras EAN 13. | 1,16 | 16.240,00 |

PRAZO: 30 dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão eletrônico 313/2013

CONTRATO Nº 756/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
 OBJETO: VALOR: R\$ 26.135,01 (vinte e seis mil, cento e trinta e cinco reais e um centavo)

| Lote | Item | Qtd | Emb | Descrição do objeto | Unit | Total |
|------|------|-------|-----|---|--------|-----------|
| 7 | 1 | 9.900 | PCT | Sequiho: biscoito tipo sequiho, à base de amido de milho, açúcar, gordura vegetal, xarope de glicose, leite em pó integral, soro de leite, ovos, fermentos e aromatizantes. Sem glúten. Embalagem primária: pacotes plásticos com 320 a 400 g. Embalagem secundária: caixas de papelão, contendo 16,18 ou 20 pacotes plásticos de 320 a 400 g cada, com validade mínima de 6 meses após a data de fabricação. Diversos sabores. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação - código de barras EAN 13. | 2,6399 | 26.135,01 |

PRAZO: 30 dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão eletrônico 313/2013

CONTRATO Nº 757/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: APTI ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: VALOR: R\$ 19.332,00 (dezenove mil e trezentos e trinta e dois reais)

| Lote | Item | Qtd | Emb | Descrição do objeto | Unit | Total |
|------|------|--------|-----|---|------|-----------|
| 1 | 1 | 10.800 | PTE | Achocolatado em pó tipo 1: alimento achocolatado em pó, à base de açúcar, cacau em pó solúvel, sal, maltodextrina, lecitina de soja e aromatizante, com no mínimo 19% de carboidratos, 0,18 mg vitamina B1, 0,19 mg de vitamina B2, 0,24 mg de vitamina B6, 96 mcg de vitamina A, 0,6 mcg de vitamina D, 24 mcg de ácido fólico e 0,72 mcg de ácido pantotênico por porção de 20 g do produto. Sem gordura trans. Embalagem primária: potes plásticos com 400g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão com 12 ou 24 potes plásticos de 400 g, com validade mínima de 18 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos. | 1,79 | 19.332,00 |

PRAZO: 30 dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão eletrônico 313/2013

CONTRATO Nº 758/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ALEXTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

| Lote | Item | Qtd | Emb | Descrição do objeto | Unit | Total |
|------|------|-------|-----|--|------|-----------|
| 3 | 1 | 6.000 | PCT | Amendoin: beneficiado tipo 1 - constituido de amendoin em grãos, descascados, perfeitamente desenvolvidos, maduros, secos, sãos, de coloração uniforme; classe: grão: Isento de impurezas, parasitas e larvas. Tolerância - Máximo de oito por cento (8%) de umidade; um por cento (1%) de grãos de variedades de cores diferentes à predominante e um por cento (1%) de grãos e ou fragmentos de grãos defeituosos. Embalagem primária: pacotes plásticos com 500 g do produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou de papel, com 10 a 20 pacotes plásticos de 500g. Validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos. | 2,25 | 13.500,00 |

PRAZO: 30 dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão eletrônico 313/2013

CONTRATO Nº 758/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ALEXTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

| Lote | Item | Qtd | Emb | Descrição do objeto | Unit | Total |
|------|------|-------|-----|--|------|-----------|
| 3 | 1 | 6.000 | PCT | Amendoin: beneficiado tipo 1 - constituido de amendoin em grãos, descascados, perfeitamente desenvolvidos, maduros, secos, sãos, de coloração uniforme; classe: grão: Isento de impurezas, parasitas e larvas. Tolerância - Máximo de oito por cento (8%) de umidade; um por cento (1%) de grãos de variedades de cores diferentes à predominante e um por cento (1%) de grãos e ou fragmentos de grãos defeituosos. Embalagem primária: pacotes plásticos com 500 g do produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou de papel, com 10 a 20 pacotes plásticos de 500g. Validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos. | 2,25 | 13.500,00 |

PRAZO: 30 dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão eletrônico 313/2013

CONTRATO Nº 759/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: D MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 OBJETO: VALOR: R\$ 5.232,00 (cinco mil reais, duzentos e trinta e dois)

| Lote | Item | Qtd | Emb | Descrição do objeto | Unit | Total |
|------|------|-------|-----|---|------|--------------|
| 4 | 1 | 4.800 | CX | Amido de milho: amido extraído de grãos de milho, isentos de sujidades e contaminantes biológicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Embalagem primária: caixas de papelão ou pacotes plásticos com 500 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo 12 ou 24 caixas ou pacotes plásticos de 500 g. Prazo de validade mínimo de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação - código de barras EAN 13. | 1,09 | R\$ 5.232,00 |

PRAZO: 30 dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão eletrônico 313/2013

CONTRATO Nº 759/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ÍNTEGRA COMERCIAL LTDA
 OBJETO: VALOR: R\$ 20.585,00 (Vinte mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

| Lote | Item | Qtd | Emb | Descrição do objeto | Unit | Total |
|------|------|--------|-----|---|------|-----------|
| 05 | 1 | 11.500 | PCT | Cream cracker: biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de leite, açúcar invertido, amido, fermento biológico, fermento químico, estabilizante e acidulante; com no mínimo 20 g de carboidratos; 3 g de proteínas e 0,8 g de fibra alimentar por porção de 30 g do produto. Embalagem primária: pacotes plásticos com 400 g. Embalagem secundária: caixas de papelão, contendo 20, 24 ou 27 pacotes plásticos de 400 g, com validade mínima de 6 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação EAN 13. | 1,79 | 20.585,00 |

PRAZO: 30 dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão eletrônico 313/2013

CONTRATO Nº 750/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: LICITAL COMERCIAL LTDA
 OBJETO: VALOR: R\$ 212.741,40 (duzentos e doze mil setecentos e quarenta e um real e quarenta centavos)

| Lote | Item | Qtd | Emb | Descrição do objeto | Unit | Total |
|------|------|--------|-----|--|------|-----------|
| 6 | 1 | 24.300 | PCT | Biscoito tipo recheado tipo 2, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, óleo vegetal, farinha de trigo integral, sal, fermento químico, acidulante, emulsificante, estabilizante, aromatizantes e corantes; Enriquecida com ferro e vitamina A; com no mínimo 21 g de carboidratos, 1,8 g de proteínas e 1,0 g de fibra alimentar por porção de 30 g do produto. Sem gorduras trans. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados com 140 a 143 g cada, com validade mínima de 8 meses após a data de fabricação. Diversos sabores. Referência: traquinas | 0,71 | 17.253,00 |
| 9 | 1 | 20.000 | PCT | Café alto açúcar tradicional extra forte: café, em pó homogêneo, obtido da torração e moagem de grãos do tipo 8 COB ou melhores, predominantemente da espécie arábica, admindo mistura com robusta, com no máximo 20% em peso de grãos com defetos pretos, verdes e/ou ardidos, aroma e sabor intensos, característicos do produto; nota de qualidade global entre 4,5 e 5,3; ponto de torra variando de moderadamente clara a moderadamente escura. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados, flexíveis, embaldados a vácuo, com 500 g. Embalagem secundária: caixas ou fardos, contendo 10 ou 20 pacotes plásticos metalizados, flexíveis, embaldados a vácuo, de 500 g cada; com prazo de validade mínimo de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação pertinente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). - Classificação Oficial Brasileira | 3,24 | 64.800,00 |
| 12 | 1 | 35.100 | CX | Crema de leite UHT homogenizado, com teor mínimo de 20% de gordura. Embalagem primária: caixas tetra pak com 200 g. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo 24 ou 27 caixas tetra pak de 200 g cada, com validade mínima de 8 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação - código de barras EAN 13. | 1,06 | 37.206,00 |
| 13 | 1 | 24.000 | SHE | Extrato de tomate simples, tradicional, concentrado; à base de polpa de tomates maduros, sãos, sem sementes e sem pele; açúcar e sal. Livre de impurezas e leveduras. Embalagem primária: sachês plásticos, com peso variando entre 340 e 350 g. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo entre 24 e 48 sachês plásticos de 340 a 350g. Prazo de validade mínimo de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação - código de barras EAN 13. | 0,71 | 17.040,00 |
| 19 | 1 | 10.440 | CX | Podim: pó para o preparo de podim, à base de amido, açúcar, sal, ovo em pó, corantes e aromatizantes. Embalagem primária: caixas de papelão, com 50 g. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo 36 ou 48 caixas de papelão de 50 g cada. Prazo de validade mínimo de 6 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação - código de barras EAN 13. | 0,44 | 4.593,60 |
| 20 | 1 | 93.000 | PCT | Pó para refresco - tipo 1: pó para o preparo de refresco, à base de açúcar, sal, maltodextrina, polpa desidratada ou extrato de frutas; acidulantes, adoçantes e corantes; enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glúten. Diversos sabores. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados com peso entre 25 e 35 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão com 120 a 150 pacotes plásticos metalizados de 25 a 35 g. Validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação - código de barras EAN 13. | 0,24 | 22.320,00 |
| 21 | 1 | 10.800 | CX | Suco néctar de frutas: néctar de frutas, à base de água, açúcar e suco concentrado de frutas, enriquecido com vitaminas; acidulantes, estabilizantes e corantes. Diversos sabores. Embalagem primária: caixas tetra pak com 1 litro do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão com 12 caixas tetra pak de 1 litro. Validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação - código de barras EAN 13. | 2,09 | 22.572,00 |
| 22 | 1 | 12.960 | CX | Suco à base de soja: bebida pronta à base de água, extrato de soja, açúcar, suco concentrado de frutas, estabilizantes, acidulantes, antioxidantes e corantes naturais. Diversos sabores. Embalagem primária: caixas tetra pak com 1 litro do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão com 12 caixas tetra pak de 1 litro. Validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação - código de barras EAN 13. | 2,08 | 26.956,80 |

PRAZO: 30 dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão eletrônico 313/2013

CONVÊNIO Nº 776/2013

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: SINDICATO RURAL DE PONTA GROSSA
 OBJETO: O presente termo de convênio tem por finalidade a realização de cursos de capacitação aos servidores municipais, melhoria de estradas rurais, acessos e caminhos internos de propriedades rurais, mediante o fornecimento de combustível pela CONVENIADA para uso em maquinários, veículos e equipamentos da CONVENIENTE conforme disponibilidade dos mesmos, organização de cursos de capacitação, qualificação profissional e eventos (congressos, simpósios, feiras, exposições, dias e campo e afins) no município, em parceria entre as duas entidades.
 PRAZO: 5 (cinco) anos
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 432/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 16/12/2013 a 14/02/2014. Convalidando-se a data

de 16/12/2013. E o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 16/03/2014 a 15/05/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 76.155,04 (setenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 275

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ULTRA PNEUS LTDA

| Item | Qtd | Und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
|------|-------|-----|-------------------------------|-------------|
| 51 | 12,00 | Und | PNEU 215/45 R 17 / TIGAR | 316,0000 |
| 56 | 4,00 | Und | Pneu 225/45 R 17 / TIGAR | 278,2500 |
| 59 | 22,00 | Und | Pneu 245x70 R 16 / KUMHO/SUNY | 459,9000 |

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 262/2013

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 3310221/2013,

convoca a servidora abaixo relacionada para tratar de assunto de seu interesse:

| NOME | MATRICULA | LOTAÇÃO |
|----------------------|-----------|---------|
| PAOLA MARIA DA COSTA | 22257 | SME |

A servidora relacionada deverá comparecer na Medicina do Trabalho sito à Av. Visconde de Taunay, 950, 1º andar – Bairro Ronda, no horário das 08:00 às 18:00 horas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
DE RECURSOS HUMANOS

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA RESOLUÇÃO Nº 56/2013

Assunto: Aprovação da Devolução do recurso para Execução do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e de Emergência no Sistema Único de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/2007, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/2009, considerando:

- a Justificativa apresentada pelo Gestor Municipal;

RESOLVE:

Aprovar em reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2013, a Devolução do recurso para Execução do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e de Emergência no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Luiz Cezar da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 57/2013

Assunto: Aprovação da inscrição de Serviços da Entidade Instituto Educacional Duque de Caxias.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09 e considerando: A Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º; a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012; a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB/RH/SUAS de dezembro de 2006; o Decreto 6.308 de 14/12/2007; a Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei Federal Nº 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiárias de assistência social; a Resolução MDS/CNAS Nº 16, de 05/05/2010 e suas alterações (Resolução CNAS nº 13/2011; Resolução CNAS nº 10/2011; Resolução CNAS nº 33/2010); a Resolução CNAS nº 27 de 19/09/2011; a Resolução CNAS nº 33 de 28/11/2011; a Resolução CNAS nº 34 de 28/11/2011; a Resolução CMAS nº 03/2012.

RESOLVE

Aprovar, em reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2013, a inscrição dos seguintes Serviços da Entidade Instituto Educacional Duque de Caxias / IEDC:

| ENTIDADES | Serviços |
|--|---|
| IEDC – Aldeia Espírita Dr. David Federmann | Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos |
| IEDC – Recanto Espírita Maria Dolores | Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos |
| IEDC – Lar Espírita Odilon Mendes | Residência Inclusiva para pessoas com deficiência |
| IEDC – Recanto Espírita Maria Dolores | Serviço de Acolhimento Institucional. Modalidade: criança, adolescente e deficiente |

Sala de sessões, 17 de dezembro de 2013.

Luiz Cezar da Silva
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 58/2013

Assunto: Retificação das Entidades Socioassistenciais e valores para o cofinanciamento, através da Fundação Municipal Proamor de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09 e considerando: - a Norma Operacional Básica NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012, que disciplina a operacionalização da gestão da política de Assistência Social, através da implantação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social- SUAS; - a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, NOB/RH/SUAS, que disciplina os recursos humanos do Sistema Único de Assistência Social/SUAS; - a Resolução Nº 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; - a Lei Federal 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiárias de assistência social; - a Resolução MDS/CNAS Nº 16, de 05/05/2010 e suas alterações (Resolução CNAS nº 13/2011; Resolução CNAS nº 10/2011; Resolução CNAS nº 33/2010); - a Resolução CNAS nº 27 de 19/09/2011; - a Resolução CNAS nº 33 de 28/11/2011; - a Resolução CNAS nº 34 de 28/11/2011; - a Resolução CMAS nº 03 de 03/04/2012.

RESOLVE

Aprovar, em reunião ordinária realizada em 04 e 17 de dezembro de 2013, as seguintes Entidades Socioassistenciais e valores para cofinanciamento:

Fundação Municipal Proamor de Assistência Social:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – valor per capita: R\$ 150,00

| Entidade | Nº de Metas | Valor Mensal | Parcelas | Valor Anual |
|--|-------------|------------------|----------|---------------------|
| Associação Beneficente Lua Nova | 40 | R\$ 6.000,00 | 12 | R\$ 72.000,00 |
| Associação Ministério Nova História | 120 | R\$ 18.000,00 | 12 | R\$ 216.000,00 |
| Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV | 150 | R\$ 22.500,00 | 12 | R\$ 270.000,00 |
| Jovens com uma Missão - JOCCUM | 120 | R\$ 18.000,00 | 12 | R\$ 216.000,00 |
| Transformando Gerações | 120 | R\$ 18.000,00 | 12 | R\$ 216.000,00 |
| IEDC – Recanto Espírita Maria Dolores | 100 | R\$ 15.000,00 | 12 | R\$ 180.000,00 |
| TOTAL DO SERVIÇO | 650 | 97.500,00 | - | 1.170.000,00 |

Serviço de Acolhimento Institucional. Modalidade: criança, adolescente e deficiente - valor per capita: R\$ 1.000,00

| Entidade | Nº de Metas | Valor Mensal | Parcelas | Valor Anual |
|---|-------------|-------------------|----------|---------------------|
| Associação de Promoção à Menina – APAM | 25 | R\$ 25.000,00 | 12 | R\$ 300.000,00 |
| Escola Profissional Piamartina – Instituto João XXIII | 50 | R\$ 50.000,00 | 12 | R\$ 600.000,00 |
| FRANCISCLARA – Resgate da Criança e da Família | 31 | R\$ 31.000,00 | 12 | R\$ 372.000,00 |
| Vila Vicentina – Casa Santa Luiza de Marillac | 20 | R\$ 20.000,00 | 12 | R\$ 240.000,00 |
| Comunidade Terapêutica Melhor Viver | 05 | R\$ 5.000,00 | 12 | R\$ 60.000,00 |
| Núcleo Promocional Pequeno Anjo | 40 | R\$ 40.000,00 | 12 | R\$ 480.000,00 |
| TOTAL DO SERVIÇO | 171 | 171.000,00 | - | 2.052.000,00 |

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – valor per capita: R\$ 182,00

| Entidade | Nº de Metas | Valor Mensal | Parcelas | Valor Anual |
|---|-------------|-------------------|----------|---------------------|
| Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa – ASSARTE | 100 | R\$ 18.200,00 | 12 | R\$ 218.400,00 |
| Associação Comunitária de Apoio ao Centro Pontagrossense de Reabilitação Auditiva e da Fala Geny de Jesus Souza Ribas | 50 | R\$ 9.100,00 | 12 | R\$ 109.200,00 |
| Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual – APADEVI | 191 | R\$ 34.762,00 | 12 | R\$ 417.144,00 |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE | 150 | R\$ 27.300,00 | 12 | R\$ 327.600,00 |
| Associação de Proteção dos Autistas – APROAUT | 70 | R\$ 12.740,00 | 12 | R\$ 152.880,00 |
| Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa – ADFPG | 170 | R\$ 30.940,00 | 12 | R\$ 371.280,00 |
| Associação Pontagrossense de Assistência a Criança Defeituosa – APACD | 150 | R\$ 27.300,00 | 12 | R\$ 327.600,00 |
| TOTAL DO SERVIÇO | 881 | 160.342,00 | - | 1.924.104,00 |

Serviço de Acolhimento Institucional. Modalidade: longa permanência para idosos - LIPI - valor per capita: R\$ 80,00

| Entidade | Nº de Metas | Valor Mensal | Parcelas | Valor Anual |
|--|-------------|---------------|----------|----------------|
| Asilo São Vicente de Paulo | 40 | R\$ 32.000,00 | 12 | R\$ 384.000,00 |
| Colmeia Espírita Cristã Abegail | 30 | R\$ 24.000,00 | 12 | R\$ 288.000,00 |
| Núcleo de Ponta Grossa da Cruzada dos Militares Espíritas – Casa do Idoso Paulo de Tarso | 28 | R\$ 22.400,00 | 12 | R\$ 268.800,00 |
| Sociedade Espírita Francisco de Assis de Amparo aos Necessitados – Lar das Vovozinhas Balbina Branco | 40 | R\$ 32.000,00 | 12 | R\$ 384.000,00 |

| TOTAL DO SERVIÇO | 138 | 110.400,00 | - | 1.324.800,00 |
|------------------|-----|------------|---|--------------|
|------------------|-----|------------|---|--------------|

Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional para pessoas e famílias em situação de rua - valor per capita: R\$ 800,00

| Entidade | Nº de Metas | Valor Mensal | Parcelas | Valor Anual |
|------------------------------------|-------------|---------------|----------|----------------|
| Associação Ministério Melhor Viver | 28 | R\$ 22.400,00 | 12 | R\$ 268.800,00 |

Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem - valor per capita: R\$ 650,00

| Entidade | Nº de Metas | Valor Mensal | Parcelas | Valor Anual |
|-----------------------------------|-------------|---------------|----------|----------------|
| Vila Vicentina - Casa da Acolhida | 40 | R\$ 26.000,00 | 12 | R\$ 312.000,00 |

Serviço de Acolhimento em República - valor per capita: R\$ 500,00

| Entidade | Nº de Metas | Valor Mensal | Parcelas | Valor Anual |
|------------------------------------|-------------|--------------|----------|---------------|
| Associação Ministério Melhor Viver | 10 | R\$ 5.000,00 | 12 | R\$ 60.000,00 |

Serviço Especializado em Abordagem Social - valor per capita: R\$ 75,00

| Entidade | Nº de Metas | Valor Mensal | Parcelas | Valor Anual |
|--|-------------|------------------|----------|-------------------|
| Associação Ministério Melhor Viver | 200 | R\$ 15.000,00 | 12 | R\$ 180.000,00 |
| Grupo Renascer de Apoio aos Homossexuais | 121 | R\$ 9.075,00 | 12 | R\$ 108.900,00 |
| Associação de Amigos da Pessoa Idosa | 90 | R\$ 6.750,00 | 12 | R\$ 81.000,00 |
| TOTAL DO SERVIÇO | 411 | 30.825,00 | - | 369.900,00 |

Residência Inclusiva para pessoas com deficiência - valor per capita: R\$ 1.500,00

| Entidade | Nº de Metas | Valor Mensal | Parcelas | Valor Anual |
|--|-------------|------------------|----------|-------------------|
| Associação de Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes | 10 | R\$ 15.000,00 | 12 | R\$ 180.000,00 |
| Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes Físicos/ APEDEF | 10 | R\$ 15.000,00 | 12 | R\$ 180.000,00 |
| IEDC – Lar Espírita Odilon Mendes | 20 | R\$ 30.000,00 | 12 | R\$ 360.000,00 |
| TOTAL DO SERVIÇO | 40 | 60.000,00 | - | 720.000,00 |

Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional para mulheres vítimas de Violência e seus Filhos - valor per capita: R\$ 1.000,00

| Entidade | Nº de Metas | Valor Mensal | Parcelas | Valor Anual |
|--|-------------|---------------|----------|----------------|
| Associação Comunitária Presbiteriana/ Casa Corina Portugal | 16 | R\$ 16.000,00 | 12 | R\$ 192.000,00 |

Projetos Especiais:

| Entidade | Nº de Metas | Valor Mensal | Parcelas | Valor Anual |
|---------------------------------------|-------------|------------------|----------|-------------------|
| Casa Transitória Fabiana de Jesus | 115 | R\$ 8.005,28 | 12 | R\$ 96.063,36 |
| IEDC – Recanto Espírita Maria Dolores | 5 | R\$ 8.400,00 | 12 | R\$ 100.800,00 |
| TOTAL DO SERVIÇO | 120 | 16.405,28 | - | 196.863,36 |

Fundo Municipal de Assistência Social
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – valor per capita: R\$ 150,00

| Entidade | Nº de Metas | Valor Mensal | Parcelas | Valor Anual |
|--|--------------|-------------------|----------|---------------------|
| ABASE – Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional - Casa do Piá | 200 | R\$ 30.000,00 | 12 | R\$ 360.000,00 |
| Associação Antonio e Marcos Cavanis – Casa do Menor Irmãos Cavanis | 300 | R\$ 45.000,00 | 12 | R\$ 540.000,00 |
| Associação de Promoção à Menina – APAM | 200 | R\$ 30.000,00 | 12 | R\$ 360.000,00 |
| Escola Profissional Piamartina – Instituto João XXIII | 350 | R\$ 52.500,00 | 12 | R\$ 630.000,00 |
| IEDC – Aldeia Espírita Dr. David Federmann | 250 | R\$ 37.500,00 | 12 | R\$ 450.000,00 |
| IEDC – Escola de Guarda Mirins Tenente Antonio João | 320 | R\$ 48.000,00 | 12 | R\$ 576.000,00 |
| IEDC – Esperança Cidade dos Meninos | 250 | R\$ 37.500,00 | 12 | R\$ 450.000,00 |
| TOTAL DO SERVIÇO | 1.870 | 280.500,00 | - | 3.366.000,00 |

| | |
|---------------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL MENSAL | R\$ 996.372,28 |
| TOTAL GERAL ANUAL | R\$ 11.956.467,36 |

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2013

Luiz Cezar da Silva
Presidente do CMAS

FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA n.º 001/2013 F.M. CULTURA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de administração e aplicação de ensino de música no Conservatório Maestro Paulino Martins Alves, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Cultura – FMC.

Vencedor: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG.

- Valor Total R\$ 915.000,00

Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

A M T T
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2013

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: R.C.SANTI & CIA LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de epi's
VALOR: R\$ 26.413,00 (vinte e seis mil quatrocentos e treze reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 072/2013

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: AMARAL E FRAES LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de epi's
VALOR: R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2013

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de epi's
VALOR: R\$ 5.045,80 (cinco mil quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 MESES

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO 6º ADITIVO CONTRATO 009/2009

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: ASSISTENZA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato, conforme cláusula quinta do instrumento originário, em 04 (quatro) meses, com início em 21/01/2014 e término em 21/05/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato, fica acrescido ao valor contratual o valor mensal de R\$ 1.050,10 (mil e cinquenta reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 4.200,40 (quatro mil duzentos reais e quarenta centavos), pelo período aditivado.
CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
23.01.0412200104.010000 – Manutenção Atividades Departamento Administrativo
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais Fonte 1001 Red: 3348

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, por estarem justas e aditadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO 052/2012

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: MALVINA M B FAE & CIA LTDA.

Primeiro aditivo ao Contrato nº 052/2012, firmado entre as partes acima nominadas em data de 20/12/2012, e conforme protocolado nº 3440276/2013 e Parecer jurídico nº 173/2013, o que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 21/12/2013 e término em 21/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, por estarem justas e aditadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ponta Grossa, 20 de dezembro de 2013

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO 054/2012

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: COMERCIAL DE TECIDOS PAULUK LTDA

Primeiro aditivo ao Contrato nº 054/2012, firmado entre as partes acima nominadas em data de 20/12/2012, e conforme protocolado nº 3440289/2013 e Parecer jurídico nº 172/2013, o que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 21/12/2013 e término em 21/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, por estarem justas e aditadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ponta Grossa, 20 de dezembro de 2013

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO 055/2012

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: PRIMEIRO PASSOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA

Primeiro aditivo ao Contrato nº 055/2012, firmado entre as partes acima nominadas em data de 20/12/2012, e conforme protocolado nº 3440274/2013 e Parecer jurídico nº 174/2013, o que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 21/12/2013 e término em 21/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, por estarem justas e aditadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ponta Grossa, 20 de dezembro de 2013

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO 057/2012

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: MMI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

Primeiro aditivo ao Contrato nº 057/2012, firmado entre as partes acima nominadas em data de 20/12/2012, e conforme protocolado nº 3440292/2013 e Parecer jurídico nº 175/2013, o que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 21/12/2013 e término em 21/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, por estarem justas e aditadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ponta Grossa, 20 de dezembro de 2013

AFEPON
AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2013**

CONTRATANTE: Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON
CONTRATADO: COMERCIAL VIEIRA & WINTER LTDA ME, CNPJ nº 10.327.028/0001-91.

OBJETO: aquisição de material elétrico para a Iluminação Pública, conforme solicitação do Departamento Operacional e constante no Anexo III do Termo de Referência do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 003/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 12.349,65 (doze mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO: 12 meses a partir de 19/11/2013.

Dotação Orçamentária: 30.02.015.452.0088.3.014.000.33.90.30.26.00

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, art. 65, § 1º.

Foro: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Ponta Grossa, 20 de dezembro de 2013.

Reinaldo Santos

Presidente – AFEPON

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013 – reparos emergenciais em veículo da frota
FORNECEDOR: RETIMAQ RETÍFICA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 77.138.113/0002-63

OBJETO: Serviços no sistema de freio e elétrico e peças de manutenção no veículo Hyundai ASL 5899 da frota da AFEPON.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 2.713,31 (dois mil, setecentos e treze reais e trinta e um centavos).

Ponta Grossa, 20 de dezembro de 2013.

REINALDO SANTOS

Presidente – AFEPON

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: Concorrência 003/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização das atividades constantes no item 10 – Cronograma de Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (Anexo V deste edital), referente ao Residencial Athenas, localizado no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADA: DALL'AGNOLL & RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ 17.104.764/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na Cláusula Quinta do instrumento originário, em mais 03 (três) meses, de 21/11/2013 a 21/02/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 03 (três) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na Cláusula Terceira do instrumento originário, em R\$ 15.630,90 (quinze mil, seiscentos e trinta reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, parágrafo único do art. 61.

Ponta Grossa, 18 de novembro de 2013.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: Concorrência 001/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização das atividades constantes no item 10 – Cronograma de Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (Anexo V deste edital), referente ao Residencial Roma, localizado no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADA: DALL'AGNOLL & RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ 17.104.764/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na Cláusula Quinta do instrumento originário, em mais 02 (dois) meses, de 10/12/2013 a 10/02/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 02 (dois) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na Cláusula Terceira do instrumento originário, em R\$ 8.900,00 (oito mil, novecentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, parágrafo único do art. 61.

Ponta Grossa, 06 de dezembro de 2013.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: Concorrência 002/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização das atividades constantes no item 10 – Cronograma de Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (Anexo V deste edital), referente ao Jardim Amália 2, localizado no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADA: MATIOSKI E BANHOS CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ 17.358.454/0001-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na Cláusula Quinta do instrumento originário, em mais 03 (três) meses, de 19/12/2013 a 19/03/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 03 (três) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na Cláusula Terceira do instrumento originário, em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, parágrafo único do art. 61.

Ponta Grossa, 18 de dezembro de 2013.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: Concorrência 004/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização das atividades constantes no item 10 – Cronograma de Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (Anexo V deste edital), referente ao Residencial Recanto Verde, localizado no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADA: MATIOSKI E BANHOS CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ 17.358.454/0001-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na Cláusula Quinta do instrumento originário, em mais 03 (três) meses, de 21/11/2013 a 21/02/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 03 (três) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na Cláusula Terceira do instrumento originário, em R\$ 14.425,29 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, parágrafo único do art. 61.

Ponta Grossa, 18 de novembro de 2013.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2012

OBJETO: lote nº 20 (vinte) da quadra nº17 (dezessete), localizado no Loteamento Jardim Boreal, na cidade de Ponta Grossa/PR
COMPRADOR: AUGUSTO SKALECKI
VALOR TOTAL: R\$ 36.129,00 (trinta e seis mil, cento e vinte e nove reais).

Ponta Grossa, 20 de Dezembro de 2013.

Dino Athos Schrutt

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2012

OBJETO: lote nº 03 (três) da quadra nº17 (dezessete), localizado no Loteamento Jardim Boreal, na cidade de Ponta Grossa/PR
COMPRADOR: SEBASTIÃO CESAR NEVES
VALOR TOTAL: R\$ 55.337,90 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

Ponta Grossa, 20 de Dezembro de 2013.

Dino Athos Schrutt

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2012

OBJETO: lote nº 16 (dezesseis) da quadra nº24 (vinte e quatro), localizada no Loteamento Jardim Boreal, na cidade de Ponta Grossa/PR
COMPRADOR: VAGNER GONZELI FERREIRA
VALOR TOTAL: R\$ 67.398,44 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Ponta Grossa, 20 de Dezembro de 2013.

Dino Athos Schrutt

Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

MESA EXECUTIVA**ATO Nº 0127/2013**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º - Sem prejuízo dos serviços considerados inadiáveis e essenciais a juízo da Mesa Executiva, será facultativo o ponto nas repartições da Câmara Municipal nos dias 23, 24 e 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, em 20 de dezembro de 2013.

Vereador ALIEL MACHADO

Presidente

Vereador GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA

Primeiro-Secretário

Vereador PASTOR LUIZ BERTOLDO

Segundo-Secretário

Vereador DANIEL MILLA

Terceiro-Secretário

